

Alvará de Licença de Ocupação do Espaço Público por Obras Processo n.º 3502/2025

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Azambuja de 7 de outubro de 2010 - Regulamento n.º 788/2010, publicado na 2.ª Série n.º 203 de 19 de outubro, é emitido o **Alvará de Licença de Ocupação de Espaço Público**, em nome de Silvino José da Silva Lúcio, contribuinte n.º 138357153, com residência na rua do Loureiro nº 16 Aveiras de Baixo.

O presente alvará titula a Ocupação do Espaço Público com andaimes, na rua do Loureiro nº 16 Aveiras de Baixo, freguesia de Aveiras de Baixo, município de Azambuja, por um período de um mês, compreendido entre os dias 16/09/2025 a 17/10/2025, para proceder à realização de obras de conservação – pintura do edifício.

Deverá cumprir os seguintes requisitos:

Nos termos do **artigo 31º do RMUE**, o local de **Ocupação do Espaço Público** deve estar devidamente sinalizado, com por exemplo:



Sinalização do início de obras
no sentido do trânsito



Colocação de fitas a demarcar a área a
ocupar a via pública (circulação de
viaturas) ou lugares de estacionamento
de viaturas

A licença foi concedida por despacho datado de 15/09/2025, da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística ao abrigo da competência nela delegada no Despacho n.º 8-A/P/2021, de 25 de outubro do Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, respeitando o disposto no Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação e demais legislação aplicável.

Ado presente alvará foi cobrada com o documento receita nº 2223 de 15/09/2025, no total de 15/10/2025.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

